



**COMUNICADO – EDITAL 01/2020 – SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFSOCIO)**

CONSIDERANDO a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece os princípios das Políticas de Ação Afirmativa nas Instituições Federais de Ensino Superior, e o Decreto nº 7824 de 2012 que a regulamenta;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016 que estabelece reserva de vagas para negros(as) (pretos(as) e pardos (as) nos concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui a Comissão de Heteroidentificação nos concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO que o Edital 01/2020 rege o processo seletivo discente para o PROFSOCIO/UNIVASF e que possui o item 4.4.1 que diz: *Será observada, quando houver, a política de ações afirmativas para pós-graduação da Instituição Associada indicada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição (p.4).*;

CONSIDERANDO que na resolução nº 24/2019 da PRPPGI/UNIVASF que estabelece procedimentos sobre política de ações afirmativas na pós-graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) constam os seguintes itens e conteúdos:

Art. 4º É obrigatório aos programas e cursos de pós-graduação presenciais, semipresenciais e a distância (stricto sensu e lato sensu), já vigentes e aos que vierem ser aprovados, a adoção de políticas de ações afirmativas, objeto desta Resolução.

Art. 5º Do total de vagas disponíveis no edital destinado à comunidade em cada processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação da UNIVASF será reservado um percentual de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e PCD.

A Coordenação local do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO/UNIVASF) informa que, das vagas da UNIVASF indicadas no Edital 01/2020, haverá reserva de 20% para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e Pessoa com deficiência.

Coordenação PROFSOCIO/UNIVASF